



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais
CNPJ 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO N° 16, DE 02 DE MARÇO DE 2017

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que seja feito o restante da iluminação da Avenida Fernão Dias, no trecho entre a UBS até o trevo de acesso à Cooperativa.

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de todos, a antiga Rodovia Fernão Dias é diariamente usada não só por pessoas que residem nas proximidades, mas também por trabalhadores do distrito industrial e também por praticantes de atividade física (caminhada, corrida, bicicleta). Nesse sentido, apresento ao Executivo a presente indicação, para que o trecho restante da Avenida Fernão Dias também seja iluminado e assim possamos garantir a segurança e a integridade física de todos, sobretudo agora com o fim do horário de verão que escurece mais rápido e fica ainda mais perigoso trafegar pelo local.

Sala das Sessões, 02 de Março de 2017.

Maurício Ribeiro de Paiva
Vereador